

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 177/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 178/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 179/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 180/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 181/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 177/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 177/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SIRLANDIA PEREIRA DO VALE**, Auxiliar De Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008731, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/07/2025 a 09/07/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4951-c562251c9fd87391174bb3972b55b61d7a514cdd

PORTARIA Nº 178/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 178/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ANANIAS FERREIRA LIMA**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010421, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 15/03/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4951-934ea25d6307cb99d85ddc3f1a470d4bc8628472

PORTARIA Nº 179/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 179/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **AMANDA SANTOS COELHO SILVA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0015861, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 a 14/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4951-351738bfc374daa84acf1631bc1ec037feb0e572

PORTARIA Nº 180/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 180/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011061, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4951-1d156ef69bd655c1827c1916d731ddffb9ef19b7

PORTARIA Nº 181/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 181/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **JANE RIBEIRO FRANÇA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012681, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/07/2025 a 24/07/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de agosto de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4951-0ccf2d30c3747f4033aa46a0cb16dbbc42e742fc



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-01 00:10:03

